



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO que celebram entre si o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE URUCARÁ** E O **BANCO BRADESCO S.A.**, na forma a seguir:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025, o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Cidade de Urucará, Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 23.037.930/0001-15, representado por sua Diretora, a Sra. **MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS**, casada. residente e domiciliada a rua coronel Libório, Nº 302, centro, portadora do RG 1403048-9 e do CPF 684.148.382-00 e o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, através inscrita no CGC MF sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, Supervisora de Suporte Administrativo, inscrito no CPF 899.887.795-34 e RG 586612203 - SSP/BA e a Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**. Analista de Negócio do Poder Público Pleno, mediante solicitação através de processo administrativo, assinam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 DE REAJUSTE DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, referente a Chamada Pública nº 001/2023 - SAAE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar e aditivar prazo do Contrato nº 008/2023 com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e previsão contratual disposta na Cláusula Quinta.

1.2. Fica o prazo do Contrato original, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados do encerramento do TERMO PRIMORDIAL, que se dará dia 18 de maio de 2025, tendo, portanto, novo vencimento em 18 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.967,80 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, que corresponde a 5,53% do valor original do contrato, é referente a aplicação de reajuste de valor contratual com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

1.2. Após o procedimento de aditamento o valor total do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 126.000,00 (vinte e seis mil reais)**, para **R\$ 132.967,80 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, assim o valor unitário da tarifa passará de R\$



2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, ficarão assim divididas: o valor de **R\$ 88.645,20 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários de 2025 e para o orçamento de 2026, o valor de **R\$ 44.322,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)** consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte dotação:

- **Unidade:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; **Projeto/Atividade:** 17.122.0011.2054 – Encargos com Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 50.

CLÁUSULA QUARTA DA LEGISLAÇÃO:

4.1. Aplica-se à presente avença as disposições da lei nº 8.666/93, art. 65.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993 e no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura de Urucará e do SAAE nos termos da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste Contrato.

Urucará/AM, 14 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS
Data: 19/05/2025 12:49:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS
Diretora do SAAE / Contratante



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ



DANIELA SAMPAIO DE
SOUZA

OYADOMARI:89988779534

Assinado de forma digital por
DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20533

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI
Supervisora de Suporte Administrativo / Contratada

ELIETE MARIA MARTINS

DE SOUZA:29402164871

Assinado de forma digital por ELIETE
MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20533

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Analista Suporte Comercial Pleno / Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: